GLOSSÁRIO

Edital Fundo de Incentivo - Acelere o Relógio da Igualdade

Este é o glossário do Edital "Fundo Acelere o Relógio da Igualdade", uma iniciativa que tem como objetivo geral promover e dar visibilidade a projetos que acelerem a igualdade de gênero e fortaleçam meninas e jovens mulheres em toda a sua diversidade. O edital busca contribuir para a construção de um Brasil mais justo, inclusivo e equitativo, apoiando iniciativas que empoderem essas jovens, respeitando e valorizando suas diversidades.

Um glossário é uma lista de termos específicos relacionados a um determinado tema ou área de atuação, acompanhados de definições e ocasionais exemplos. Ele tem como objetivo oferecer explicações que facilitem a compreensão dos conceitos apresentados no documento.

Neste material, apresentamos as definições dos principais termos utilizados no regulamento e no formulário de inscrição, com foco nos temas abordados pelo edital, para garantir que as organizações e os grupos inscritos compreendam plenamente os critérios e diretrizes do processo.

Caso ainda tenha dúvidas, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail: acelereorelogio@plan.org.br.

1. Abuso

Abuso inclui todas as formas de violência física ou mental, lesão ou violência, negligência ou tratamento negligente, maus tratos emocionais ou violência psicológica, abuso e exploração sexual, assédio e exploração comercial ou outras formas de exploração. Atos de abuso também podem ocorrer online, por exemplo, via internet, mídias sociais ou telefones celulares. Pode ser um ato intencional envolvendo o uso de força física ou poder, ou pode ser uma omissão de ação para prevenir o abuso. Abuso consiste em qualquer coisa que indivíduos, grupos, instituições ou organizações façam ou deixem de fazer, intencionalmente ou não, que resulte ou tenha uma alta probabilidade de resultar em um potencial ou real dano ao bem-estar, dignidade, sobrevivência e desenvolvimento de outra pessoa.

2. Advocacy

Advocacy é a livre manifestação da sociedade civil, organizações e entidades para influenciar decisões políticas, legislações e ações que contribuam para a efetivação de direitos[1]. Para a Plan International, *advocacy* é o processo de influenciar mudanças para a conscientização, a promoção e a defesa de direitos de crianças e adolescentes, especialmente das meninas[2]. De maneira geral, o conceito se refere ao processo estratégico que busca promover mudanças em políticas, leis, práticas e comportamentos nos níveis local, nacional, regional e internacional, junto a tomadores de decisão, partes interessadas e outros públicos relevantes para que apoiem e implementem ações[3]. Desse modo, é fundamental que a organização ou entidade tenha legitimidade perante o grupo que pretende representar.

3. Agenda 2030 e os ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 é um compromisso histórico adotado pelos 193 países Estados-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de erradicar a pobreza em todas as suas formas e promover o desenvolvimento sustentável de maneira equilibrada e integrada, considerando suas dimensões econômica, social e ambiental. A agenda estabelece objetivos e metas universais, reconhecendo a dignidade humana e garantindo que ninguém seja deixado para trás, especialmente os mais vulneráveis[4].

A Agenda, então, estabelece um plano global composto por 17 objetivos (ODSs) e 169 metas para que esses países alcancem o desenvolvimento sustentável em todos os âmbitos até 2030, ilustrados em vídeo. Cada objetivo e suas respectivas metas abordam aspectos diferentes que convergem pelo fato de serem essenciais para a viabilidade de uma sociedade sustentável. Todos os países membros da ONU assinaram a agenda 2030 e agora têm que arcar com o compromisso de alcançar as metas dos 17 objetivos[5].

4. Antirracismo

O antirracismo é o trabalho de oposição ativa ao ódio racial, ao preconceito, ao racismo sistêmico e à opressão de grupos historicamente e socialmente

[1] BRASIL DE DIREITOS. Advocacy: o que é e qual sua importância. Disponível em: https://www.brasildedireitos.org.br/atualidades/advocacy-o-que-e-qual-sua-importncia. Acesso em: 17 set. 2024.

[2] PLAN INTERNATIONAL. Advocacy Tool Kit. 2014. p. 13. Disponível em: https://plan-international.org/uploads/2022/01/2014_an_advocacy_tool_kit_part_1_en.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

[3] POLITIZE! Advocacy: o que é e como funciona? Disponível em: https://www.politize.com.br/advocacy-o-que-e/. Acesso em: 27 set. 2024.

[4] NÚCLEO DE COORDENAÇÃO DA AGENDA 2030. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Organização das Nações Unidas, 2020. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

[5] PLAN. Conheça os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável. Disponível em: https://plan.org.br/noticias/conheca-os-17-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel. Acesso em: 18 set. 2024.

vulnerabilizados (como pessoas negras, e indígenas), defendendo mudanças na vida política, econômica e social para que o poder seja redistribuído e partilhado de forma equitativa. Na Plan International, atuamos para que todos os indivíduos, em toda a sua diversidade, incluindo as identidades racial e étnica, se sintam seguros, respeitados, incluídos e valorizados.

5. Coletivos Jovens e Movimentos Sociais

O coletivo de jovens[6] é definido como um grupo social organizado, onde as experiências são guiadas por necessidades individuais e um objetivo comum. O termo "jovens" é visto como um agente influenciador e identificador que impulsiona uma cultura política no grupo. Eles não apenas são impactados pelas mudanças sociais, mas também se tornam protagonistas dessas transformações. Alguns exemplos são: coletivos estudantis, grupos de teatro, grêmios escolares, coletivos culturais, etc.

Movimentos sociais[7], por sua vez, consistem em coletivos de pessoas que promovem, reivindicam e/ou lutam em prol de uma causa social e política. Eles representam uma das maneiras de a população se mobilizar, manifestar seus anseios e reivindicar seus direitos. Esses movimentos são fenômenos históricos que emergem das lutas sociais e das mais diversas pautas, provocando transformações e mudanças estruturais na sociedade. Alguns exemplos são: movimentos ambientais, coletivos feministas que organizam manifestações, grupos de ação comunitária, etc.

6. Deficiência

As pessoas com deficiência incluem aquelas que têm impedimentos físicos, mentais, intelectuais ou sensoriais de longa duração que, em interação com várias barreiras, podem impedir a participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as outras pessoas[8].

7. Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos (DSSR)

Os direitos reprodutivos e sexuais referem-se à garantia de que todas as pessoas possam tomar decisões sobre seus corpos e suas vidas de forma autônoma. Os direitos reprodutivos asseguram a liberdade de decidir sobre a reprodução, incluindo a escolha de ter filhos, a quantidade desejada e o momento adequado, além de acesso a informações e métodos contraceptivos. Os direitos sexuais garantem a expressão da sexualidade sem medo, vergonha ou discriminação, permitindo a escolha de pessoas parceiras, a vivência de relações sexuais sem a obrigação de

[6] SILVA, Kesia Regina Ramos da. Coletivos de jovens nas periferias urbanas: protagonismo e resistência social. Cadernos de Pesquisa: Pensamento Educacional, v. 14, n. 36, p. 71-88, 2019. Disponível em: https://www.redalyc.org/journal/5757/575769845003/html/. Acesso em: 27 set. 2024.

[7] POLITIZE! Movimentos sociais: o que são e como funcionam? Disponível em: https://www.politize.com.br/movimentos-sociais/. Acesso em: 27 set. 2024.

[8] BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da pessoa com deficiência. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-pessoa-com-deficiencia. Acesso em: 27 set. 2024.

reproduzir e o acesso a serviços de saúde que respeitem a privacidade. Esses direitos são essenciais para promover uma vida saudável e plena[9].

8. Diversidade

A diversidade reconhece que cada indivíduo é único. Significa reconhecer, aceitar, celebrar e encontrar força nas diferenças individuais, tais como o gênero, a idade, a nacionalidade, a raça, a etnia, a capacidade, a orientação sexual, as identidades e expressões de gênero, as características sexuais, o estatuto socioeconômico, as crenças religiosas, as crenças políticas ou outras ideologias.

9. Empoderamento

Empoderamento[10] é um processo que permite a pessoas e grupos, especialmente aquelas em situações de opressão, garantir seu bem-estar e participar das decisões que os afetam. Baseado na Teoria da Conscientização, o empoderamento busca a libertação social e a valorização das capacidades das pessoas, começando com uma consciência crítica da realidade. Esse conceito abrange quatro dimensões: a cognitiva, que se refere à visão crítica da realidade; a psicológica, ligada à autoestima; a política, que envolve a consciência das desigualdades de poder e a capacidade de mobilização; e a econômica, relacionada à geração de renda de forma independente. Assim, o empoderamento é essencial para a autonomia e a autoafirmação de grupos marginalizados, promovendo a ação coletiva e desafiando a opressão.

10. Equidade de Gênero

A igualdade de gênero significa resultados iguais para mulheres e meninas, homens e meninos e pessoas com diversidade de gênero. A "equidade de gênero" é o processo para alcançar a igualdade de gênero. A equidade de gênero reconhece que as mulheres, as meninas e as pessoas com diversidade de gênero não estão na mesma "posição de partida" que os homens e os meninos. O princípio da equidade inclui o reconhecimento de determinantes sociais, como as diferentes condições de vida, que envolvem habitação, trabalho, renda, acesso à educação, lazer, entre outros, e que impactam diretamente na vida delas.

11. Exploração Sexual

É qualquer abuso real ou tentado de uma posição de vulnerabilidade, poder diferencial ou confiança para fins sexuais, envolvendo algum tipo de recompensa. Inclui lucrar monetariamente, socialmente ou politicamente com a exploração sexual de outra pessoa.

[9] BRASIL. Ministério da Saúde. Direitos sexuais e reprodutivos: métodos anticoncepcionais. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/direitos_sexuais_reprodutivos_metodos_anticoncepcionais.pdf . Acesso em: 18 set. 2024.
PLAN. Sumário executivo - Direitos e Saúde Sexuais e Reprodutivos na Adolescência. 2023. Disponível em: https://plan.org.br/wp-content/uploads/2023/02/Sumario-executivo-12.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.
[10] BERTH, Joice. Empoderamento. São Paulo: Editora do Brasil, 2018.

12. Grupos historicamente e socialmente vulnerabilizados

São grupos sociais que estão mais suscetíveis a sofrer danos tendo em vista as desvantagens de mobilidade social, o que limita as chances de melhorar a qualidade de vida em sociedade. Fatores sociais (como gênero, sexualidade, idade, classe social, deficiência, localidade, entre outras) e suas interseccionalidades atribuem complexidade e dificultam o acesso à igualdade[11]. Portanto, essa questão não pode ser entendida como uma característica intrínseca, mas sim como uma construção social que resulta de processos históricos e culturais.

13. Igualdade de gênero

A igualdade de gênero significa que todas as pessoas, independentemente do seu gênero, orientação sexual, expressões de gênero, identidade de gênero e características sexuais, gozam do mesmo status na sociedade; têm o mesmo direito; gozam do mesmo nível de respeito na comunidade; podem aproveitar as mesmas oportunidades para fazer escolhas sobre as suas vidas; e têm o mesmo poder para moldar os resultados dessas escolhas. A igualdade de gênero não significa que as mulheres e os homens, ou as meninas e meninos, sejam iguais. As mulheres e os homens, as meninas e meninos e as pessoas de diversas SOGIESC[12] têm necessidades e prioridades diferentes, mas relacionadas, enfrentam constrangimentos diferentes e se beneficiam de oportunidades diferentes. As suas posições relativas na sociedade baseiam-se em padrões que, embora não sejam fixos, tendem a favorecer os homens e os meninos e a desfavorecer as mulheres e as meninas, bem como as pessoas de diversas SOGIESC. Consequentemente, as pessoas que não são favorecidas são afetadas de formas diferentes por políticas e práticas. Uma abordagem de igualdade de gênero consiste em compreender estas diferenças relativas e identidades que se cruzam, reconhecendo que não são rígidas e podem ser alteradas. É importante ter em conta estas diferenças e identidades cruzadas ao conceber estratégias, políticas, programas, projetos, serviços e ações. Em última análise, promover a igualdade de gênero significa transformar as relações de poder entre mulheres e homens, meninas e meninos e pessoas de diversas SOGIESC para criar uma sociedade mais justa.

14. Liderança feminista

A Liderança Feminista consiste em transformar a forma como fazemos as coisas na Plan International, de modo a promover a igualdade de gênero e a tornarmo-nos uma organização inclusiva e transformadora de gênero. Exige que sejamos boas

[11] CARMO, M.E.; GUIZARDI, F.L. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social . Cad. Saúde Pública, v. 34, n. 3, p. 1-14, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csp/v34n3/1678-4464-csp-34-03-e00101417> Acesso em: 18 set. 2024.

[12] SOGIESC é a sigla em inglês para *sexual orientation, gender identity, gender expression and sex characteristic*, traduzido para português como orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e caraterísticas sexuais.

líderes e agentes de mudança, desafiando as normas de gênero, rejeitando todas as formas de discriminação e exclusão; promovendo o poder partilhado e a tomada de decisões coletivas; centrando-nos na cooperação e numa agenda comum de mudança; e capacitando o pessoal e valorizando a contribuição de todas as pessoas. A adoção de princípios de liderança feminista faz parte do compromisso da Plan com a mudança transformadora de gênero.

15. Inclusão econômica

A inclusão econômica[13] das mulheres refere-se à habilidade de se envolver plenamente nas esferas produtiva e reprodutiva (ações para garantir a reprodução da vida, envolvendo desde a gestação até o cuidado), com o devido reconhecimento pelo valor de seu trabalho. Para que as mulheres tenham verdadeira autonomia econômica, é fundamental que tenham igualdade de condições para prover seu próprio sustento, garantir acesso a serviços públicos como saúde e educação e tomar decisões sobre suas vidas, sendo valorizadas pelo que fazem, independentemente de suas origens, raças, idades ou classes sociais. Portanto, não é apenas sobre inseri-las no mercado, mas sobre construir um ambiente onde possam exercer plenamente seus direitos e decisões, refletindo os princípios de uma economia feminista.

16. Iniciativas

Iniciativas de cunho social[14] são ações planejadas e coordenadas que buscam solucionar problemas sociais, promovendo igualdade, justiça e acessibilidade à oportunidades. No presente edital, o foco está nas atividades voltadas à igualdade de gênero, especialmente as que abordam meninas e jovens mulheres. Além de gerar impacto positivo em suas esferas de atuação, essas iniciativas contribuem para o bem-estar social e promovem o desenvolvimento sustentável. Elas podem incluir atividades, projetos ou campanhas que visam conscientização, educação, empoderamento ou mobilização, lideradas por grupos formais ou informais, com o objetivo de transformar as condições sociais, culturais ou institucionais, promovendo igualdade e justiça.

17. Interseccionalidade

A interseccionalidade é uma forma de pensar sobre o poder e o privilégio que reconhece a combinação de diferentes identidades sociais de uma pessoa. A identidade social é o sentimento de um indivíduo para enquadrar-se (pertencer) a um determinado grupo social. Estes grupos sociais têm impacto na nossa identidade e podem incluir a idade, o sexo, o gênero, a identidade de gênero, as características

[13] MARGARIDAS. Autonomia econômica, inclusão produtiva, trabalho e renda. Disponível em: https://ww2.contag.org.br/documentos/pdf/17702-7762346-autonomia-economica--inclusao-produtiva--trabalho-e-renda.pdf. Acesso em: 27 set. 2024.

[14] ANKURAM. *Defining Social Initiatives*. Disponível em: https://ankuram.org/blogs-defining-social-initiatives/. Acesso em: 02 out. 2024.

sexuais, a orientação sexual, a nacionalidade, a origem étnica, a cor, a raça, a etnia, a língua, as crenças religiosas ou políticas, o estado civil, a deficiência, a saúde física ou mental, a família, o contexto socioeconômico ou cultural, a classe, qualquer histórico de conflito com a lei, entre outros. Interseccionalidade significa que pensamos em múltiplas formas de desigualdade (baseadas nas nossas identidades sociais) ao mesmo tempo, em vez de considerarmos cada uma delas separadamente, e compreendemos como elas se sobrepõem (ou se intersectam) e se combinam para criar a experiência de preconceito e desigualdade, ou de poder e privilégio de uma pessoa.

18. Jovens Mulheres

"Jovem mulher" ou "Jovem", de acordo com as definições das Nações Unidas, inclui mulheres jovens com idades entre 15 e 24 anos. No Brasil, a definição inclui mulheres jovens entre 15 a 29 anos, mas, para os fins deste edital, será considerado o intervalo de 15 a 24 anos. Este grupo abrange as categorias de "adolescentes" e "adultos", mas considera Jovens como tendo necessidades específicas de proteção e exigindo consideração distinta.

19. Justiça Climática

Nos últimos anos, foi observado que as mudanças climáticas, em especial os desastres naturais intensificados por ela, afetam diretamente e indiretamente grupos sociais de formas diferentes. O conceito de Justiça Ambiental surge, então, para se referir a essas disparidades nos impactos sofridos e a situação de vulnerabilidade que esses grupos se encontram, mobilizando ações que compreendam os direitos humanos dentro do ativismo climático[15].

Isso não é dizer que grupos privilegiados socialmente não sejam afetados pelas questões de mudança climática, mas sim que estes possuem mais recursos para se adaptarem e reduzir os danos. Por exemplo, casos de enchentes têm se tornado mais comuns nas grandes cidades, afetando principalmente regiões marginalizadas e de baixo investimento estrutural (geralmente de baixa renda). Mesmo que a enchente cause danos em bairros nobres, a disponibilidade de acesso a serviços e mobilização de recursos para reverter a situação é muito maior e mais rápida em comparação com as demais regiões.

20. Justiça Social

A justiça social é um princípio que busca garantir que as instituições funcionem em benefício de todos os cidadãos e todas as cidadãs, evitando que apenas algumas pessoas se beneficiem às custas de outras. Ela é representada por um princípio

[15] MILANEZ, Bruno; FONSECA, Igor Ferraz da. Justiça climática e eventos climáticos extremos: o caso das enchentes no Brasil. Boletim Regional, Urbano e Ambiental, n. 4, jul. 2010. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5554/1/BRU_n4_justica.pdf. Acesso em: 23 set. 2024.
BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. Justiça climática. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/mudanca-do-clima/justica. Acesso em: 23 set. 2024.

fundamental: a busca por uma sociedade mais equitativa e justa, onde todos e todas tenham acesso igualitário a direitos e oportunidades, independentemente de sua origem, cor, gênero, idade ou condição econômica. Além disso, a justiça social envolve a promoção de equidade nas regras e a rejeição de sistemas que exploram pessoas em favor de outras[16].

Além disso, a justiça social abrange dois aspectos interligados[17]: a busca por uma distribuição mais justa de recursos e a valorização das diferenças culturais e identitárias. Essa abordagem é fundamental para criar uma sociedade que respeite e reconheça a diversidade, promovendo um mundo mais igualitário e inclusivo.

21. LGBTQIAPN+

Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Queer, Interssex, Assexuais, Panssexuais, Não-Binaries (o "+" é utilizado para significar uma abordagem inclusiva a todas as pessoas com diversas SOGIESC). Note-se que, embora o termo LGBTQIAPN+ seja cada vez mais compreendido e utilizado em diferentes regiões do mundo, em muitos países as pessoas LGBTQIAPN+ podem preferir outros termos para se identificarem.

22. Emergências Climáticas

Segundo o dicionário, “emergência” é uma ocorrência inesperada e/ou gravidade que exige uma (re)ação imediata[18]. Quando utilizada junto às questões climáticas, ressalta a necessidade de agir o quanto antes para reduzir danos e frear o avanço das mudanças climáticas no mundo. Tratar como Emergência Climática Global exige mudanças urgentes nos hábitos e no uso de recursos naturais para mitigar o aumento da temperatura da Terra, já evidente com eventos extremos como enchentes e secas. Essas consequências afetam mais gravemente países pobres, resultando em escassez de água e alimentos, perda de moradias e conflitos por recursos naturais, além de prejudicar a biodiversidade[19].

23. Relógio da Igualdade

Anualmente, o Fórum Econômico Mundial publica um relatório sobre a disparidade de gênero no mundo, avaliando a situação atual e como ela tem evoluído ou

[16] SPITZ, Jean-Fabien. John Rawls and the Question of Social Justice. *Études*, v. 414, n. 1, p. 55-65, 2011. Disponível em: https://shs.cairn.info/journal-etudes-2011-1-page-55?lang=en. Acesso em: 25 set. 2024.

[17] FRASER, Nancy. "From Redistribution to Recognition? Dilemmas of Justice in a 'Post-Socialist' Age". The Tanner Lectures on Human Values, 1998. Disponível em: https://tannerlectures.utah.edu/_resources/documents/a-to-z/f/Fraser98.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

[18] EMERGÊNCIA. In: Infopédia [Em linha]. Porto: Porto Editora. Disponível em: https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/emergência. Acesso em: 23 set. 2024.

[19] RUIZ-CAMPILLO, Ximena; et al. *Motivations and Intended Outcomes in Climate Litigation: The Case of Colombia's Future Generations Lawsuit*. Politics and Governance, 2021. Disponível em: https://www.ssoar.info/ssoar/bitstream/handle/document/79128/ssoar-politicsgovernance-2021-2-ruiz-campillo_et_al-Motivations_and_Intended_Outcomes_in.pdf?sequence=2. Acesso em: 23 set. 2024.
FREIRE, Vilma. Emergência climática global e os impactos na saúde das populações. Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima do Ceará, 2024. Disponível em: https://www.sema.ce.gov.br/emergencia-climatica-global-e-os-impactos-na-saude-as-populacoes/. Acesso em: 23 set. 2024.

retrocedido com os anos. Publicado desde 2006, o estudo possui quatro dimensões fundamentais: participação e oportunidades econômicas, sucesso escolar, saúde e sobrevivência e poder político.

Em 2024, após avaliar dados de 146 países, chegou-se à conclusão de que no ritmo atual de progresso, serão necessários 134 anos para atingir a paridade total. Estima-se que levaremos aproximadamente 5 gerações familiares até a igualdade ser uma realidade.

A Plan International assumiu o compromisso de acelerar esse relógio, inaugurando projetos e iniciativas como o presente Fundo para alcançar esse objetivo, oferecendo suporte para meninas e jovens mulheres no Brasil.

24. Salvaguarda de crianças, adolescentes e jovens

São as responsabilidades e medidas preventivas, responsivas e de encaminhamento que assumimos para proteger crianças e participantes de programas, garantindo que nenhuma criança ou participante de programas esteja sujeito/a a qualquer forma de dano como resultado de sua associação com a organização. Isto inclui garantir que seu contato conosco e com as pessoas associadas a nós e/ou sua participação em nossas atividades, intervenções e operações seja seguro, e quando houver preocupações com o bem-estar de uma criança ou participante de programas, ou quando uma criança ou participante de programas tiver sido vítima de violência, ações apropriadas e oportunas sejam tomadas para tratar disto e os incidentes sejam analisados para garantir o aprendizado contínuo das Entidades da Plan International.

25. Salvaguarda Sensível a Gênero

É uma abordagem de salvaguarda que:

- Leva em total consideração as questões de gênero em relação às necessidades específicas de salvaguarda de meninas, meninos, mulheres jovens, homens jovens e outras identidades de gênero;
- Integra medidas de salvaguarda que abordam os riscos de proteção para crianças, adolescentes e jovens (meninas, meninos, jovens homens e jovens mulheres, e crianças de outras identidades de gênero) que decorrem de problemas relacionados a preconceito de gênero e discriminação; e
- Apoia o empoderamento e promove a inclusão de meninas e jovens mulheres, especialmente no processo de salvaguarda, de uma maneira que promova a igualdade, a equidade e, em última instância, aumente sua segurança e proteção.

26. SOGIESC - Orientação Sexual, Identidade, Expressão de gênero e Características Sexuais

SOGIESC é a sigla em inglês para sexual orientation, gender identity, gender expression and sex characteristic, traduzido para português como orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e características sexuais. SOGIESC é

uma linguagem retirada do discurso dos direitos humanos e uma caraterística protegida. Todas as pessoas têm SOGIESC, mas SOGIESC diversa refere-se a formas não-normativas que incluem pessoas LGBTQIAPN+. Diferentes combinações de orientação sexual, identidade e expressão de gênero e características sexuais podem ser associadas às categorias LGBTQIAPN+ e às formas de expressar essas identidades.

27. Sustentabilidade

Sustentabilidade, em seu sentido literal, é um modelo de sistema que tem condições para se manter ou conservar[20]. Contudo, atualmente este termo tem sido usado em associação com o desenvolvimento, principalmente em decorrência dos ODSs. As Nações Unidas, organização responsável pelo desenvolvimento dos ODSs, entende sustentabilidade como "satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades[21]". Essa definição interconecta os pilares social, econômico e ambiental[22] para planejar um caminho de desenvolvimento universal para melhorar a qualidade de vida de todos e todas hoje sem comprometer o futuro. Você pode se aprofundar mais no assunto aqui.

28. Tabagismo

O tabagismo é reconhecido como uma doença crônica causada pela dependência à nicotina presente no tabaco e em seus derivados, sendo considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) a maior causa evitável isolada de adoecimento e mortes precoces em todo o mundo[23]. O uso do tabaco compromete a resistência física, altera a pressão arterial, a frequência cardíaca e o nível de oxigenação do sangue, e está relacionado a mais de 30% dos casos de câncer, com destaque para tumores de pulmão, boca, faringe, pâncreas, estômago, mama e intestino[24]. A OMS estima que o tabaco mata mais de 8 milhões de pessoas por ano, das quais cerca de 1,2 milhão são não fumantes expostos ao fumo passivo. No Brasil, mesmo com a proibição da propaganda de cigarros desde 2011, dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mostram que a experimentação de cigarros eletrônicos entre jovens de 14 a 17 anos praticamente dobrou em cinco anos — de 18,6% para

[20] PRIBERAM. Sustentabilidade. Disponível em: https://dicionario.priberam.org/sustentabilidade. Acesso em: 20 set. 2024.

[21] UNITED NATIONS. Sustainability. Disponível em: https://www.un.org/en/academic-impact/sustainability. Acesso em: 20 set. 2024.
OUR COMMON FUTURE. Disponível em: http://www.un-documents.net/our-common-future.pdf. Acesso em: 20 set. 2024.

[22] KRAMER, André; HARTMANN, Christoph. Sustainability: a global perspective. Sustainability Science, v. 13, n. 2, p. 385-397, 2018. Disponível em: https://link.springer.com/article/10.1007/s11625-018-0627-5. Acesso em: 20 set. 2024.

[23] INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA. Tabagismo. Disponível em: https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/tabagismo. Acesso em: 08 set. 2026.

[24] INSTITUTO DO CÂNCER DO ESTADO DE SÃO PAULO – ICESP. Tabagismo. Disponível em: https://icesp.org.br/tabagismo/. Acesso em: 08 set. 2026.

29,6% —, sendo pela primeira vez na história do país maior entre as meninas, com 31,7% delas relatando já ter experimentado o produto[25].

Para pessoas com útero, o tabagismo apresenta riscos específicos: pode prejudicar a saúde reprodutiva e a reserva ovariana, aumentando o risco de infertilidade, além de trazer complicações sérias durante a gestação, como parto prematuro, baixo peso ao nascer e malformações congênitas[26]. Especialistas também apontam que o risco cardiovascular e de morte por câncer de pulmão é maior entre mulheres fumantes do que entre homens fumantes, pois a nicotina reduz o efeito protetor dos estrógenos sobre a parede dos vasos sanguíneos[27]. A pesquisa PeNSE (2024) associa ainda o aumento do tabagismo entre adolescentes a um agravamento de sintomas de sofrimento psíquico entre as meninas, que relataram se sentir tristes, irritadas, nervosas ou mal-humoradas com frequência mais que duas vezes maior que os meninos no mesmo período.

29. Territórios

a. Espaços urbanos, semi-urbanos e rurais

Com base em relatórios do IBGE[28], os espaços urbanos são definidos como áreas caracterizadas pela alta densidade populacional e pela predominância de atividades econômicas e serviços, como comércio, indústria e infraestrutura. Esses espaços costumam apresentar uma organização social complexa e uma variedade de equipamentos urbanos, como escolas e hospitais.

Os espaços rurais, por sua vez, são áreas com baixa densidade populacional, onde predominam atividades relacionadas à agricultura, pecuária e extrativismo. Esses espaços são geralmente marcados por uma relação mais próxima com a natureza e menos acessibilidade a serviços urbanos.

Os espaços semi-urbanos situam-se entre os urbanos e os rurais, apresentando características de ambos. Nesses locais, pode haver uma mistura de áreas residenciais e atividades rurais, com um nível intermediário de serviços e infraestrutura. Esses espaços frequentemente refletem transições demográficas e sociais, com uma crescente urbanização.

b. Favelas e Comunidades Urbanas

[25] REVISTA MARIE CLAIRE. Cigarro na moda: meninas viram alvo da indústria do tabaco e acendem alerta de especialistas. Disponível em: https://revistamarieclaire.globo.com/comportamento/noticia/2026/05/cigarro-na-moda-meninas-viram-alvo-da-industria-do-tabaco-e-acendem-alerta-de-especialistas.ghtml. Acesso em: 08 set. 2026.

[26] INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER – INCA. Tabagismo e saúde da mulher. Disponível em: https://www.gov.br/inca/pt-br/assuntos/causas-e-prevencao-do-cancer/tabagismo/saude-da-mulher. Acesso em: 08 set. 2026.

[27]

[28] INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Características da população e dos domicílios: resultados do censo demográfico 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102019.pdf. Acesso em: 18 set. 2024.

Favelas e comunidades urbanas[29] são espaços que se formam como respostas autônomas e coletivas da população para atender às suas necessidades de moradia e usos associados, como comércio e lazer, diante da inadequação das políticas públicas e investimentos privados voltados para o direito à cidade. Essas áreas costumam ser marcadas por laços de vizinhança e engajamento comunitário, criando identidades e representações coletivas. No Brasil, elas se manifestam de diversas maneiras, como favelas, ocupações e vilas, refletindo as desigualdades socioespaciais nas cidades.

Esses locais evidenciam a falta de investimento em infraestrutura e serviços públicos, resultando em situações de vulnerabilidade. Além disso, a insegurança jurídica sobre a posse da terra e a insuficiência de serviços adequados complicam ainda mais a vida nessas comunidades, onde frequentemente as edificações e a infraestrutura são desenvolvidas pelas próprias pessoas, sem seguir as normas técnicas e de segurança estabelecidas pelos órgãos competentes.

c. PCTs - Povos e Comunidades Tradicionais

PCTs são grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição[30]. Há uma grande sociodiversidade entre os PCTs do Brasil, entre eles estão Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros. Você pode se aprofundar mais no assunto aqui.

30. Violência

A Organização Mundial da Saúde (OMS) define a violência como o uso de força física ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou possa resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação.

Violência contra uma criança, jovem, adulto ou pessoas idosas inclui todas as formas de violência física ou mental, lesão ou abuso, negligência ou tratamento negligente, maus-tratos emocionais ou violência psicológica, abuso e exploração sexual, assédio e exploração comercial ou outro tipo de exploração de uma criança

[29] **BRASIL.** *Cidades e municípios: um estudo das condições de vida nos municípios brasileiros*. Brasília: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102062.pdf. Acesso em: 25 set. 2024.

[30] BRASIL. Decreto nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/%5C_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm. Acesso em: 18 set. 2024.

ou jovem. Os atos de violência também podem ocorrer online através, por exemplo, da web, redes sociais ou telefones celulares. Pode ser um ato intencional envolvendo o uso de força física ou poder ou pode ser uma omissão de ação para prevenir a violência contra uma criança ou jovem. A violência consiste em qualquer coisa que indivíduos, grupos, instituições ou organizações façam ou deixem de fazer, intencionalmente ou não, que resulte ou tenha uma grande probabilidade de resultar em dano real ou potencial para o bem-estar, dignidade, sobrevivência e desenvolvimento de uma criança ou jovem.

31. Violência baseada em gênero

É qualquer ato ou conduta baseado no gênero, que cause morte ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada, segundo a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher de 1994 assinada na Convenção de Belém do Pará[31]. A violência baseada em gênero pode ocorrer em várias esferas diferentes, inclusive na família, na rua, na escola e, mais amplamente, dentro das comunidades e ela existe por ter como base as relações de poder desiguais entre os gêneros. Ela afeta mais mulheres e meninas e é praticada, principalmente, por homens e meninos.

32. Vulnerabilidade Social

Vulnerabilidade social[32] é a insegurança e a falta de apoio que comunidades, famílias e indivíduos enfrentam em suas vidas devido a eventos econômicos e sociais eventuais ou estruturais. Muitas vezes, esse termo é confundido com pobreza, mas ele abrange dois aspectos principais: o risco que as pessoas enfrentam e a capacidade que têm de gerenciar recursos e criar estratégias para lidar com as consequências desses eventos. A ideia de vulnerabilidade social surgiu a partir de estudos sobre desastres naturais, que analisam os riscos enfrentados por comunidades, e do uso desse conceito para entender mudanças nas condições de vida, especialmente em áreas rurais afetadas por crises econômicas. Na América Latina, é crucial entender os efeitos psico-sociais de um novo padrão de desenvolvimento que, enquanto cria oportunidades para algumas pessoas, enfraquece os recursos de muitas.

[31] CONVENÇÃO INTERAMERICANA PARA PREVINIR, PUNIR E ERRADICAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER. **Convenção de Belém do Pará.** 1994. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencaobelem1994.pdf.

[32] PIZZARRO, Roberto. El empoderamiento de las mujeres en América Latina y el Caribe: Desafíos y perspectivas. Santiago: Comisión Económica para América Latina y el Caribe, 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/3facc730-98f5-4112-9ef5-9d4892cefd74/content. Acesso em: 25 set. 2024.